



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PUBLICAÇÃO

Período: 26/07

à 27/08/2018

Local: MURAL PREFEITURA

DECRETO Nº 104 DE 26 DE JULHO DE 2018

penatal
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7

**DETERMINA VALORES DE INSCRIÇÃO DAS
EQUIPES NO TORNEIO CIDADINO DE
FUTEBOL DE SALÃO 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado os valores para inscrição de equipes que queiram participar do Cidadino de Futebol de Salão 2018 nos seguintes valores:

- I – Série Ouro e Prata - Livre R\$ 200,00 (duzentos reais);
- II – Veterano - Idades entre 35 e 45 anos R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- III – Master - Idade acima de 45 anos R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- IV – Feminino – Livre R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 2º Os valores serão depositados no Fundo Municipal de Esportes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval, 26 de julho de 2018


Fernando Carlos Costa Silveira

Prefeito em exercício


Rosimere da Silva Martins

Secr. Adjunta da Administração